

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Terminais de Reconhecimento Facial Com Instalação e Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos, para Controle de Ponto Eletrônico na SEMU

PAE nº 2025/3312906

O QUE SERÁ CONTRATADO?							
Lote*	Item	Descrição	Código SI-MAS	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado	Total
1	1	Aparelhos fixos (inclusão de suporte para parede ou catraca), de relógios de ponto eletrônico com reconhecimento facial, para 300 cadastros, com fonte de alimentação e bateria de emergência.	Não cadastrado	UNID	02	R\$ XXXX	R\$ XXXX
	2	Serviço de implantação, instalação dos equipamentos nos locais indicados desta secretaria.	Não cadastrado	UNID	01	R\$ XXXX	R\$ XXXX
	3	Manutenção preventiva e corretiva no local de instalação, atualizações, garantia de funcionamento, suporte técnico com deslocamento incluso, peças de reposição e horas técnicas inclusas.	Não cadastrado	UNID	12	R\$ XXXX	R\$ XXXX
	4	Software integrado para gestão de frequência e gerenciamento dos relógios e migração dos dados. Comunicação com os relógios de ponto, monitoramento de conectividade, service desk e CHAT, atualizações e garantia de funcionamento, capacitação presencial dos funcionários do setor responsável; Configuração e integração entre equipamentos e software; Migração de dados do sistema atual; Garantia	Não cadastrado	UNID	01	R\$ XXXX	R\$ XXXX

	de gravação dos dados; Inclusão de licenças dos softwares					
5	Capacitação presencial dos servidores responsáveis pela gestão de frequência.	Não cadastrado	UNID	01	R\$XXXX	R\$ XXXX

TOTAL MENSAL	R\$ XXXX
TOTAL ANUAL	R\$ XXXX

JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO EM LOTES

1. Os serviços supracitados envolvem diferentes etapas e técnicas, o que exige uma equipe de profissionais qualificados e especializados.
2. Ao concentrar os serviços em um único fornecedor por lote, é possível estabelecer padrões de qualidade e procedimentos mais eficientes.
3. Em caso de emergências ou necessidades urgentes, a existência de um único fornecedor responsável por um determinado lote facilita o atendimento rápido e eficiente.
4. A gestão de um menor número de contratos facilita a administração e reduz custos operacionais para a administração pública.

DESCRÍÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	A necessidade a ser atendida é a contratação de empresa especializada na locação de serviços de terminais de reconhecimento facial com instalação e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, para controle de ponto eletrônico na semu. Esta necessidade da padronização de controle de frequência e assiduidade dos servidores da secretaria de estado das mulheres (semu), busca garantir maior eficiência, transparência e confiabilidade no gerenciamento da jornada de trabalho. Atualmente, a semu carece de solução tecnológica que ofereça segurança e integridade no registro de ponto dos servidores, o que pode gerar riscos de inconsistência nos dados de frequência e dificuldades no cumprimento das obrigações legais de controle de jornada. O sistema de reconhecimento facial elimina práticas de marcação indevida, fortalece a lisura dos registros e amplia a confiabilidade do controle de assiduidade. A contratação contempla, ainda, serviços de manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, migração de dados e capacitação de servidores, assegurando a continuidade da gestão e a autonomia da equipe administrativa.
--------------------------------------	---

	A integração entre equipamentos e software proporcionará centralização das informações, acesso remoto, relatórios gerenciais e maior agilidade na tomada de decisões. Além disso, a solução atende às exigências de governança, economicidade e eficiência administrativa, alinhando-se ao princípio da continuidade do serviço público.
NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO	
NATUREZA	Serviço comum de natureza continuada.
HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia pelos serviços prestados de, no mínimo, 12 meses, após a sua conclusão. <input type="checkbox"/> Não.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor* , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. * Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica. <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico .
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço. <input type="checkbox"/> Maior desconto.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	<input type="checkbox"/> Sim. Justificativa: (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação). <input checked="" type="checkbox"/> Não.
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	A proposta deve observar os valores unitários e global máximos aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado.
HÁ ITENS COM PREFERÊNCIA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTES?	<input type="checkbox"/> Sim. Indicar os itens: (Indicar os itens). <input checked="" type="checkbox"/> Não.
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	Qual? Atestado de Capacidade Técnica. <input checked="" type="checkbox"/> Sim. Por quê? O atestado de capacidade técnica se constitui fundamental, porque assegura que a empresa tem experiência e qualificação

	<p><i>comprovadas para realizar o serviço com eficiência e com qualidade, pois garante que a empresa escolhida é a mais capacitada para atender às demandas do contrato.</i></p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>
<p>QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual.</p> <p><input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente.</p> <p><input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.</p> <p><input type="checkbox"/> Atestado de responsabilidade técnica relativos à qualificação técnico-profissional com comprovação de registro em conselho profissional competente, quando for o caso.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico operacional.</p> <p><input type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial.</p> <p>Especificiar: (<i>Indicar o requisito e o seu fundamento legal</i>).</p> <p><input type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.</p> <p>Justificativa: (<i>Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso</i>).</p> <p>Justificativa: (<i>Justificar o motivo de cada exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso</i>).</p> <p>Justificativa: (<i>Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso</i>).</p> <p>Justificativa: (<i>Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso, e indicar o que o atestado deve conter ou comprovar</i>).</p> <p>Justificativa: A exigência de Atestado de Capacidade relativo à qualificação técnico-operacional visa assegurar que a empresa contratada possua experiência comprovada na execução de serviços similares em escopo e complexidade àqueles demandados pelo contrato. Documento é fundamental para garantir que a empresa tenha a competência técnica e a estrutura operacional necessária.</p> <p>Justificativa: (<i>Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso</i>).</p>

<p>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</p>	<p>- PRIORIZAR EMPRESAS QUE OFEREÇAM SERVIÇOS COM MENOR IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL.</p> <p>CRITÉRIOS AMBIENTAIS (E - ENVIRONMENTAL)</p> <ol style="list-style-type: none">EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: Exigir que os equipamentos (câmeras, servidores) possuam selos de eficiência energética reconhecidos (como o ENERGY STAR) para minimizar o consumo de energia elétrica.LOGÍSTICA REVERSA E DESCARTE: como é uma locação, a empresa contratada é responsável pela gestão do ciclo de vida do equipamento. O contrato deve prever que a fornecedora apresente um plano de LOGÍSTICA REVERSA para a coleta e o descarte ambientalmente correto dos equipamentos ao final do contrato.INFRAESTRUTURA DE DADOS SUSTENTÁVEL: priorizar empresas que utilizem DATA CENTERS com políticas de sustentabilidade, como uso de energia de fontes renováveis ou sistemas de resfriamento eficientes. <p>CRITÉRIOS SOCIAIS (S - SOCIAL)</p> <p>ESTE É O PILAR MAIS CRÍTICO PARA A CONTRATAÇÃO DE BIOMETRIA FACIAL, POIS ESTÁ DIRETAMENTE LIGADO AOS DIREITOS E À SEGURANÇA DOS CIDADÃOS.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Sim.</p> <ol style="list-style-type: none">INCLUSÃO E MITIGAÇÃO DE VIÉS: exigir que o algoritmo de reconhecimento facial seja testado e validado para diferentes grupos demográficos, como pessoas com diferentes tons de pele, gênero e idade. A empresa deve comprovar que seu sistema minimiza o viés algorítmico, garantindo que não haja exclusão ou discriminação de grupos minoritários.PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD): a empresa contratada deve apresentar um plano detalhado de conformidade com a LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD).SEGURANÇA E ACESSIBILIDADE: o sistema deve ser acessível para pessoas com deficiência, oferecendo alternativas de identificação quando a biometria facial não for possível. O projeto deve garantir a segurança dos dados contra ataques e acessos indevidos. <p>CRITÉRIOS DE GOVERNANÇA (G - GOVERNANCE)</p> <ol style="list-style-type: none">TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIDADE ALGORÍTMICA: a empresa deve ser transparente sobre como seu algoritmo funciona e sobre as decisões que ele toma. Recomenda-se que o contrato exija a apresentação de relatórios de auditoria e de impacto de privacidade.CERTIFICAÇÕES DE SEGURANÇA: exigir que a fornecedora possua certificações reconhecidas, como a ISO 27001 (sistema de gestão de segurança da informação), para atestar seu compromisso com a proteção de dados.
---	--

	<input type="checkbox"/> Não. <input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	Especificar: <ol style="list-style-type: none"> 1. A tecnologia pode apresentar falhas de identificação, gerando falsos positivos e negativos. Fatores como iluminação inadequada, ângulos e movimentos podem comprometer a precisão. 2. Embora a biometria seja segura, os sistemas podem ser vulneráveis a ataques cibernéticos se não houver criptografia e medidas de segurança robustas. Isso pode comprometer os dados sensíveis dos usuários.
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não. <p>O licitante deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços no período de dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa, no horário de XXhYYm às XXhYYm, mediante agendamento para acompanhamento de servidor do órgão. Caso o licitante não tenha interesse na vistoria, deverá firmar declaração nesse sentido, concordando com as condições do local de trabalho, renunciando à possibilidade de alegar desconhecimento das instalações posteriormente.</p>
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
COMO O SERVIÇO SERÁ PRESTADO?	<input checked="" type="checkbox"/> O serviço será prestado conforme emissão de ordem de serviço. <input type="checkbox"/> O serviço terá início imediato a partir da assinatura do contrato, contudo a prestação poderá estar sujeita à emissão de ordem de serviço pelo fiscal do contrato.
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	O serviço deve ser entregue na sede da contratante, cujo endereço é Av. Governador José Malcher, 2803 – A, São Braz, Belém -PA, das 09:00 h às 17:00 hs.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	12 meses.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Não.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio Ordem bancária. Onde? Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará.

	<p>Qual o prazo?</p> <p>Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal ou fatura, com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.</p> <p>Prova da regularidade fiscal</p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada:</p> <ol style="list-style-type: none">1. por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante; ou2. pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	<p><input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não há.</p> <p>Justificativa: (O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvidos, não podendo ser superior a 10%).</p> <p>Justificativa: (A não exigência de garantia deve ser justificada).</p>
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	<p>Programa de Trabalho:</p> <p>Elemento de Despesa:</p> <p>Fonte do Recurso:</p>

Belém, 19 de setembro de 2025.

PHILLIPE ALENCAR DE VILHENA
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO
MATRÍCULA: 57190018



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3312906

Anexo/Sequencial: 6

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Phillippe Alencar de Vilhena, **CPF:** ***.831.542-**

Em: 19/09/2025 10:10:36

Aut. Assinatura: c3ce714f24e9a97809a2e1ecb27b9425af71060fe80a3cb890b22238cfcd762b



Identificador de autenticação: 2dc2c1fc-d900-4202-ab0c-bee97644bf1c
Confira a autenticidade deste documento em
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>